

MEIs tem até 31 de Maio para fazer a declaração de imposto

Faça sua declaração em segundos

É preciso informar a receita bruta obtida em 2023, mesmo que tenha sido zerada

- A medida é obrigatória tanto para MEI comerciante quanto para prestador de serviços que tinha CNPJ no ano passado. No caso dos microempreendedores individuais que não tiveram receita bruta em 2023, é necessário informar também para estar em dia com a Receita Federal.
- Não se pode confundir declaração anual de faturamento do MEI com a declaração do imposto de renda pessoa física. São coisas diferentes.



Nossa assessoria é gratuita

41-99968-2103 falar com Cirleide Silva



Endereço: AV Iguaçú,186, rebouças - Curitiba/Pr

www.fetespar.org.br